



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 015/2022

Comissão de Assuntos Gerais e Residuais

14ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CAGR nº 015/2022.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 05/09/2022 às 12:45h.

Vereadores presentes: Almir Robertto (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente), Caio Garcia (secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-CAGR nº 014/2022).
- Votação da ata.
- Recebimento da justificativa escrita da sra. Secretária Municipal de Turismo a respeito do não comparecimento perante à Comissão na reunião de hoje.
- Recebimento das seguintes proposições:
 - 1) **Projeto de Lei nº 053/2022** – Autor: Poder Executivo – “Autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de bens móveis de propriedade do Município de Echaporã à Associação dos Produtores Orgânicos de Assis e Região - APROA”.
 - 2) **Projeto de Lei nº 059/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – “Dispõe sobre normas suplementares locais à Lei Federal nº 10.216/2.001, além de instituir a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, do Transtorno de Ansiedade e da Síndrome do Pânico e dar outras providências”.
 - 3) **Projeto de Lei nº 060/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – “Dispõe sobre normas suplementares à Lei Federal nº 9.294/1.996 e à Lei Paulista nº 13.451/2.009, para despertar a consciência cidadã contra os males causados à saúde pelos produtos fumígenos – Lei Echaporense Antifumo”.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

4) **Projeto de Lei nº 061/2022** – Autor: *Silvio José de Souza* – “Institui o Dia do Servidor Municipal Aposentado e dá outras providências – Lei Dito Tavares”.

5) **Projeto de Resolução nº 003/2022** – Autora: *Mesa Diretora* – “Altera o Regimento Interno para adequação às normas orgânicas envolvendo a sessão de instalação da Câmara Municipal, as eleições para os cargos da Mesa Diretora, e dá outras providências.”

- Oitiva de convocação da Sra. Solange Garcia, Secretária Municipal de Cultura, em atendimento ao Requerimento/CAGR/002/2022, aprovado na última reunião ordinária da comissão, nos termos dos arts. 17-A, *caput* e 43, II, da Lei Orgânica Municipal, a respeito dos seguintes assuntos: 1) a realização concreta das atividades da pasta, em correspondência à agenda noticiada pelo Poder Executivo no Ofício nº 143/2022 do sr. Prefeito, que encaminhou resposta ao Requerimento nº 040/2022 deste Vereador, as quais incluem o programa “Prefeitura no Meu Bairro”, a Gincana Cultural, o programa Viola na Varanda, aulas de violão, viola e guitarra e o Ballet Municipal, etc., e 2) as ações do Conselho Municipal de Cultura, suas reuniões e principais decisões neste exercício de 2022, e seu impacto nos trabalhos da Secretaria.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Dirceu.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- Antes de qualquer outra manifestação, o sr. Presidente trouxe aos pares a informação de que a Câmara Municipal recebera na tarde de ontem a sra. Maria Cláudia Alferes Sanches, Secretária Municipal de Turismo, a qual apresentou justificativa escrita no sentido de que não poderia atender à convocação para prestar as informações solicitadas anteriormente, em razão de motivo particular envolvendo o acompanhamento de membro de sua família ao médico. No entanto, conforme consta no documento protocolado, a convocada informou que estaria à disposição para comparecer perante a Comissão, em data a ser reagendada.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riadante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Após comunicar a informação acima, o sr. Presidente assumiu a relatoria do PL 053/2022 e passou o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente.
- O relator, então, informou que iria apresentar seu Voto imediatamente.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer CAGR nº 018/2022** opinando pela **aprovação** no mérito do projeto, com a emenda da CCJR.
- Em seguida, o Vice-Presidente, no exercício da presidência, pôs o Voto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Dando sequência, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente designou o Vereador Dirceu como relator do PL 059/2022.
- Pediu a palavra o relator para apresentar imediatamente seu Voto.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer CAGR nº 019/2022** opinando pela **aprovação** no mérito do projeto, sem emenda.
- O sr. Presidente, na sequência, colocou o Parecer em discussão e votação, oportunidade em que foi aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Seguindo, o sr. Presidente designou o Vereador Dirceu como relator do PL 060/2022.
- Pedindo a palavra, o relator informou que iria apresentar imediatamente seu Voto.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer CAGR nº 020/2022** opinando pela **rejeição** no mérito do projeto, sem emenda.
- O sr. Presidente, na sequência, colocou o Parecer em discussão e votação, oportunidade em que foi aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador Caio como relator do PL 061/2022.
- O relator, então, indicou aos pares que também apresentaria seu Voto durante a reunião.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer CAGR nº 021/2022** opinando pela **aprovação** no mérito do projeto, sem emenda.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O sr. Presidente, na sequência, colocou o Parecer em discussão e votação, oportunidade em que foi aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Ato contínuo, o sr. Presidente nomeou o Vereador Caio como relator do PR 003/2022.
- Novamente o relator pediu para apresentar seu Voto na sequência.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer CAGR nº 022/2022** opinando pela **aprovação** no mérito do projeto, sem emenda.
- O sr. Presidente, na sequência, colocou o Parecer em discussão e votação, oportunidade em que foi aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Em seguida, procedeu-se à oitiva da convocada, sendo que os principais pontos do depoimento, com os quesitos dos Vereadores a respostas ofertadas, encontram-se resumidamente no anexo desta Ata.
- Finda a pauta, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente informou que com a aprovação dos Pareceres, todos os projetos seguiriam para a Presidência da Câmara, para inclusão em ordem do dia, nos termos do despacho inicial.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 27/09/2022, conforme calendário aprovado.


ALMIR ROBERTTO

Presidente da CAGR - SDD


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-presidente da CAGR- MDB


CAIO GARCIA

Secretário da CAGR - MDB









ANEXO – QUESITOS DOS VEREADORES E RESPOSTAS DA CONVOCADA

1 – Dentre as atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.007/2.019 a respeito do cargo de Secretário Municipal de Cultura, chama a atenção para seguinte: “promover a manutenção dos locais culturais”. No entanto, é recorrente nesta Casa de Leis o pedido de minha autoria para que sejam feitas obras de manutenção nesses espaços, em especial no Centro Cultural “Jairo Costa e Silva”, local que vem apresentando diversos pontos de deterioração como pisos soltos no palco, banheiros dos camarins, banheiro da plateia, sanitários com vazamento ou sem água, etc. Além disso, nos dias de chuva, as calhas não comportam o peso da água, e com isso acaba ocorrendo danos no piso emborrachado da plateia, além do forro. Diante ao exposto quais medidas estão sendo tomadas para minimizar os problemas elencados? As respostas às indicações para que haja os reparos foram respondidas pela sra., ou por outra pessoa?

R: De fato, reconhece-se que a estrutura do Centro Cultural encontra-se em estado precário. A Secretaria tem conhecimento de que está prometida verba do Governo Estadual, através do Deputado Vinicius Camarinha, para que sejam realizadas reformas naquele local. Sobre as respostas, confirma-se que todas as indicações da Câmara envolvendo a pasta de cultura são repassadas para a Secretaria, a qual presta as informações respectivas para que o corpo jurídico, ou a Diretoria de Gabinete, elabore as respostas que são posteriormente enviadas ao Prefeito para confirmação, alteração e assinatura.

2 – Na agenda de eventos apresentada e protocolada nesta Casa de Leis no dia 20/04/2022, consta a programação conjunta/idêntica entre as pastas de Cultura e Turismo. No entanto, também constam nos documentos apresentados, a realização de eventos religiosos, como a Festa Junina da Paróquia, a celebração de Corpus Christi, etc. A Prefeitura tem auxiliado de alguma forma a realização desses eventos?

C G



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

R: A Prefeitura não auxilia a Paróquia Nossa Senhora Aparecida na realização de qualquer festividade. O que existe, porém, é que com as informações de que as festividades serão realizadas, tem-se o cuidado para impedir que a agenda oficial confronte com a religiosa.

3 – Ainda sobre a agenda encaminhada, ali se lê que seria iniciado o projeto “Prefeitura no meu Bairro”, até o maio deste ano. Contudo, até onde temos conhecimento, apenas aconteceu uma ação desse tipo no dia 08/07/2022, dois meses depois do prazo. Há alguma justificativa para tanto? E quais são os motivos para não ter ocorrido outra ação dessas até hoje?

R: A razão da morosidade na realização do projeto se dá porque ele exige uma ação conjunta das Secretarias, as quais poderiam ter uma coordenação melhor na realização dele. Seja como for, a Secretaria de Cultura faz a sua parte e sempre entra em contato com as demais para realizar o Projeto. Além disso, está marcada para este sábado, dia 17/09/2022, para a segunda edição do projeto.

4 – O projeto “Prefeitura no meu Bairro”, a nosso sentir, é uma medida cultural de excelência, eis que ele viabiliza a aproximação da população com a Administração, suas, ações e eventos. Observamos, porém, que na única vez em que ocorreu a ação, as demais Secretarias não participaram, dando a entender que aquilo tudo mais parecia uma ação do CRAS do que qualquer outra coisa. A sra. saberia poderia responder se há alguma razão que justifique a não participação de Secretarias/Diretorias importantes, tais como a Secretaria de Bem-Estar Social e a Diretoria de Saúde?

R: A ausência de outras Secretarias/Departamentos, até onde temos conhecimento, se deu pela sobrecarga de trabalho dessas. De qualquer forma, a Secretaria se compromete a insistir cada vez mais com os titulares das demais pastas para que realmente todos possam participar ativamente do projeto.

C P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

5 – Notamos que na agenda encaminhada pelo Executivo, não se previu e nem fora realizada nenhuma atividade alusiva aos 200 anos da Independência do Brasil. Saberíamos dizer quais foram os motivos para não termos nem a apresentação da nossa Banda Musical ou até mesmo apenas a cerimônia de hasteamento de nossos pavilhões?

R: De fato, não houve qualquer atividade, mas isso se deu porque se entendeu que seria melhor evitar qualquer perigo de conotação político-partidária nas festividades de 7 de setembro último.

6 – Ainda sobre a agenda, essa ainda está atualizada, ou poderíamos desconsiderá-la como roteiro dos trabalhos?

R: A agenda encaminhada está desatualizada por vários fatores, mas a Secretaria se compromete a enviá-la novamente ao Legislativo, com as mudanças que se avizinham.

7 – Sobre o Conselho Municipal de Cultura, há duas leis vigentes em nosso Município, a de nº 1.495/2.007 que cria o Conselho e a de nº 1.860/2.015 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, a sra não acha que seria de grande valia reativá-los para assim poder auxiliar sua pasta em decisões e execuções?

R: Entende-se pela desnecessidade de reativação do Conselho Municipal de Cultura, eis que a experiência conta que os bons trabalhos do órgão colegiado dependem de interesse dos membros, o que nesse momento está distante da realidade.

8 – Teremos alguma programação para a Semana das Crianças? Se sim, quais? Se não, quais os motivos?

R: A Semana das Crianças ficou de responsabilidade do CRAS. Entendeu-se melhor se proceder dessa forma pela logística e o atendimento que a Secretaria de

C F

S. Souza



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Bem-Estar Social realiza. De qualquer modo, a Secretaria de Cultura ficou responsável por realizar a Festa das Nações agora no mês de outubro, a qual irá contemplar atividades para todas as idades.

9 – No ano passado foi matéria de indicação deste vereador para que se fizesse uma parceria junto a Associação Comercial de Echaporã para juntos (público/privado) pensassem e organizassem a decoração natalina dando uma atenção para o comércio local. Fora sugerido ainda para que aproveitássemos nossos talentos para fazerem shows às sextas feiras para atrairmos a população. Há previsão para que isso ocorra?

R: Será analisada a possibilidade de se proceder à compra dos adornos natalinos e/ou a contratação da Associação. Isso será feito nos próximos dias, eis que caso se vislumbre a possibilidade, será necessário antecedência para preparar tudo.

10 – Quais são as projeções para o ano de 2023? Podemos esperar novos projetos? Podemos esperar uma maior efetividade da pasta?

R: A pasta da cultura retomou as atividades em 2022 depois da pandemia. Foram feitas várias atividades e se planeja dar continuidade, em primeiro lugar, às já existentes. Mas há também outras sendo planejadas como, por exemplo, a retomada do desfile de aniversário da cidade, novas ações no campo do teatro, da música, etc.

Confirmamos que o relatado acima corresponde, de modo conciso, com o que foi tratado na oitava de convocação da Sr^a. Solange Garcia, Secretária de Cultura do Município de Echaporã.


SOLANGE GARCIA

Secretária Municipal de Cultura – Convocada

C P









Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA

Procurador da Câmara Municipal – Testemunha

RONALDO GAZETA

Diretor de Gabinete Municipal – Acompanhante da convocada

C F